

## **COMUNICADO PROAP 1/2019**

APROVA 0 VALOR DA **MENSALIDADE** ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO USF PARA OS \_ INGRESSANTES NO PROCESSO SELETIVO 2019/INVERNO.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o art. 20, IV, do Regimento da Universidade São Francisco, faz o seguinte

## COMUNICADO

**Art. 1º** Fica aprovado o valor da Mensalidade Escolar do Curso de Graduação em Medicina, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, para os ingressantes no Processo Seletivo 2019/Inverno.

§ 1º O valor da semestralidade do Curso de Medicina, currículo 0010-B, é de R\$ 58.650,00, fracionados em 6 (seis) mensalidades, iguais e consecutivas de R\$ 9.775,00, sendo a primeira com vencimento no ato de matrícula e as demais no dia 5 dos meses de agosto a dezembro de 2019.

§ 2º Observada a data-limite prevista no instrumento contratual de matrícula, firmado entre as partes, fica assegurado o desconto antecipação de 5% (cinco pontos percentuais).

§ 3º O valor da semestralidade referente ao currículo 0010-B do Curso de Medicina não se estende aos acadêmicos ingressantes em processos seletivos anteriores, e, excepcionadas regras específicas em contrário, vincula todos os processos seletivos futuros.

**Art. 2º** Este comunicado entra em vigor nesta data, estendendo seus efeitos à abertura do Processo Seletivo Edital PROSEL 12/2019.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de março de 2019.

Adriel de Moura Cabral

Pró-Reitor de Administração e Planejamento